



P O R T A R I A N° 0147/2013

SÚMULA: EXONERAR A PEDIDO.

Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica EXONERADO A PEDIDO o servidor Público Municipal, Sr. RENAN FRANCEZ DE SOUZA, portador de CPF nº 075.024.159.47, com início de vigência nesta data 22/05/2013, conforme requerimento por ele protocolado em 21/04/2013.

Art. 2º - Fica dada a vacância do cargo de ELETRICISTA, a partir de 22/05/2013, em virtude da Exoneração do servidor acima mencionado, não fazendo mais parte do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrario.

Prefeitura Municipal de Mirador, em 22 de maio de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br



AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br